

**ATA Nº. 03**
ENVELOPE 'B' – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

- a) As 15h do dia 20/04/2023, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão por meio de seus membros, nomeados através do Decreto Municipal nº 067, de 03/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à análise e julgamento dos conteúdos dos ENVELOPES "B" – PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023**.
- b) A licitação em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS no Distrito de Comendador Rafael de Sooretama-ES, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários**, conforme processo em epígrafe seus anexos e planilhas.
- c) Consigna-se a presença nos autos das ATAS **001** (fl. 1.057-1.058) e **002** (fl. 1.201-1.203) elaboradas pela CPL, bem como que, a presença da análise por parte da área técnica (comissão de Engenharia) sobre a capacidade técnicas dos licitantes (fl. 1.060-v -1.066-v).
- d) Registra-se que, não houve interposição de recurso em face da análise e do julgamento da **HABILITAÇÃO** (envelope "A") dos licitantes participantes, sendo que, para essa fase de propostas caminham apenas os licitantes habilitados na fase anterior (documentos - Envelope "a").
- e) O aviso de reabertura da presente sessão pública, visando à abertura e a análise das propostas dos licitantes habilitados, foi realizado na Imprensa Oficial (DIO-ES) e no Site da PMS. Tudo conforme se verifica as fls. 1.204-1.209 dos autos.
- f) Registra-se, esta sessão é transmitida via facebook, visando cumprir o decreto municipal nº. 0883/2018.

DOS ATOS DA SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DOS ENVELOPES E DEMAIS AÇÕES

- a) Assim, procedemos com a reabertura da sessão pública, visando à análise e o julgamento dos ENVELOPES "B" – PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes que estão habilitados conforme ATA Nº. 02, sendo eles:
- 1. ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA (Não enquadrada como ME-EPP)**
 - 2. NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA (Enquadrada como ME-EPP)**
 - 3. CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (Enquadrada como ME-EPP)**
 - 4. DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS (Enquadrada como ME-EPP)**
 - 5. EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO EIRELI (Enquadrada como ME-EPP)**
- b) Ato seguinte, procedemos com a verificação dos invólucros de cada envelope, constando que, os mesmos estão devidamente lacrados e inviolados, conforme verificado pelos presentes neste ato público.
- c) Feito isso, procedeu-se com a abertura dos respectivos envelopes, apurando seus conteúdos e disponibilizando os mesmos para análise dos presentes, sendo que, após as verificações, constatou-se que:
- A proposta da licitante **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** foi desclassificada pela CPL por apresentar ao menos 03 valores totais diferentes em seu conteúdo, o que dificulta e impossibilita o julgamento da mesma, estando enquadrada no item 6.9.1.10 do Edital. Assim, citamos que, na carta proposta constam R\$ 2.615.643,70, na planilha orçamentária constam em algarismo R\$ 2.151.645,36, porém, no extenso da planilha orçamentária constam R\$ 2.151.564,36, o que claramente impossibilita o julgada tal proposta.
 - Quanto aos demais licitantes, inexistem aos olhos desta CPL razões para a desclassificação das propostas apresentadas por eles, estando devidamente habilitadas e/ou classificadas;
 - O menor preço global ofertado foi o da empresa **CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 24.601.847/0001-90, conforme MAPA abaixo;
 - De forma resumida, podemos apresentar os preços ofertados pelos licitantes, conforme tabela abaixo. Vejamos:

EMPRESAS	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTAS (VR. GLOBAL)
CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	1º Lugar	R\$ 1.808.215,60
NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA	2º Lugar	R\$ 1.957.955,20
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	3º Lugar	R\$ 2.022.100,76
EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMERCIO EIREL	4º Lugar	R\$ 2.140.882,55



CONCLUSÃO – RESUMO GERAL

- a) Por todo exposto, fica declarada como **VENCEDORA** da presente licitação, por apresentar o “*menor preço global*” em sua proposta, a empresa **CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 24.601.847/0001-90, conforme mapa acima detalhado.
- b) **Destaca-se que, os preços unitários serão lançados manualmente pela CPL no sistema e gestão (E&L) para fins de registro nessa Instituição, ocasião em que, havendo alguma incorreção, o sistema providenciará de forma automática o ajuste no valor, e caberá o licitante vencedor por cumprir os preços efetivamente apurados em seus itens da planilha.**
- c) Nenhum licitante compareceu a esta sessão pública. Ante a isso, cumprindo o art. 109 e § 1º da Lei 8.666, deve o presente resultado ser divulgado na Imprensa Oficial para amplo conhecimento dos interessados, abrindo-se o prazo para possíveis interposições recursais, conforme determina a legislação em vigor.
- d) Dessa forma, inexistem falhas ou erros na planilha do vencedor, salvo melhor juízo, estando os itens vencidos abaixo do valor estimado pela Administração.
- e) Nada mais havendo, lavrou-se a presente ATA que, em sinal de aprovação, é assinada pelos presentes.

Eliane R. Felipe
ELIANE RODRIGUES FELIPE
Presidente de CPL

Ronison M. Alves
RONISON M. ALVES
Membro

Sandra Lúcia P. Vello Casagrande
SANDRA L. PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro